



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º Primeiro/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao Contrato n.º 010/2022-UnDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, e a empresa **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA.**

**PROCESSO SEI-GDF N.º 04030-00000164/2022-27**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob n.º 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto n.º 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF n.º 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 010/2022, conforme seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO,**

O presente Apostilamento tem por objeto o ajuste orçamentário da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato n.º 10/2022 (v. Doc. SEI n.º 93459528), conforme os termos da Disponibilidade Orçamentária n.º 61/2022 - UNDF/REIT/UAG/DICOF (94551173) e do Ato Autorizativo (94551893).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**  
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **101494083** código CRC= **4243D53A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865